



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 54/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa e Taís Macedo de Brito Cunha. Ausente o juiz Sérgio William Domingues Teixeira. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 23 de julho de 2025 foi aberta a sessão virtual.

JULGAMENTOS

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600427-87.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Regularização de contas anuais – Exercício 2022

Recorrente: Diretório estadual do Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Elaine Tavares de Souza Ferreira

Recorrente: Diego Muniz Miranda De Lucena

Recorrente: Hildon de Lima Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Luiz Henrique Goncalves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Decisão: Pedido de regularização de omissão de prestação de contas indeferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600199-06.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Coligação amor e respeito por Ji-Paraná

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Recorrente: Isaú Raimundo da Fonseca

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Recorrente: Welinton Poggere Goes da Fonseca

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrida: Coligação amor e respeito por Ji-Paraná

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Recorrido: Isaú Raimundo da Fonseca

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Recorrido: Welinton Poggere Goes da Fonseca

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Decisão: Recursos conhecidos e no mérito provido em relação aos candidatos e não provido o recurso da Coligação amor e respeito por Ji-Paraná, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600040-82.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral – extemporânea / antecipada – Eleições 2024

Recorrente: Aldair Julio Pereira

Advogada: Kamila Barbosa dos Santos Lopes Borges - OAB RO12157

Recorrido: Juliano Silverio

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Decisão: Preliminar de legitimidade ativa do pré-candidato para propor a representação por propaganda irregular rejeitada. Feito extinto sem resolução do mérito. Tudo à unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600257-06.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - Eleições - 2024

Recorrente: Anísio Pereira Ruas

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Felipe Nadr Almeida El Rafihi - OAB RO 6537

Advogado: Arthur Nogueira PRADO - OAB RO 10311

Advogado: Ademir Junior Ribeiro de Santana - OAB RO 12599

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, para aprovar as contas aprovadas com ressalvas, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do voto do relator, por unanimidade.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600277-46.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral – outdoors – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Recorrido: Valcenir Alves da Silva

Decisão: Embargos de declaração não conhecidos, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600358-43.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - Eleições - 2024

Recorrente: Dyefferson Mateus de Souza

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, para anotar com ressalvas a omissão de despesa na prestação de contas parcial, mantendo-se a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento de R\$ 2.000,00 ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600391-58.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - Eleições - 2024

Recorrente: Valdecir Siqueira de Souza

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600462-47.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de partido político - órgão de direção estadual – Eleições 2024

Requerente: Diretório estadual do Republicanos

Requerente: Aparício Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Requerente: Sergio Luiz Pacifico

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Decisão: Contas desaprovadas, com determinação de suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário pelo período de 1 (um) mês, a ser cumprida no exercício subsequente ao trânsito em julgado, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600364-57.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relator: Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Valtair Fritz dos Reis

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrente: José Carlos Begues dos Santos

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Retirado da pauta por indicação da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600626-09.2024.6.22.0001

Origem: Nova Mamoré/RO

Relator: Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jessica dos Santos Vitor

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação da relatora para a sessão virtual do dia 29 de agosto de 2025.

11. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600331-60.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora: Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Clerida Maria Teixeira

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão no dia 24/7/2025, às onze horas. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 24 de julho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 29/07/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1388768** e o código CRC **DD8EE6A1**.